



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS DE ALEGRE**

Rodovia BR 482 Cachoeiro/Alegre km 47-Distrito de Rive-Caixa Postal 47
CEP: 29.500-000 – Alegre-ES
Tel: (28) 3552-8131 – Ramal 219 -Fax: (28) 3552-8234

EDITAL Nº 10/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EXTERNO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR PARA OS CURSOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA NO ÂMBITO DA REDE E-TEC BRASIL E DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC/BOLSA FORMAÇÃO

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Campus de Alegre torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de Seleção Simplificada de Bolsistas para compor o cadastro de reserva já existente de **servidores públicos e não servidores públicos**, para atuarem no *Campus* de Alegre, como Apoio às atividades Acadêmicas, vinculados ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, considerando a Lei Federal n.º 12.513/2011, Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008; Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000; Portaria MEC n.º 185, de 12 de março de 2012; Decreto n.º 7.721, de 16 de Abril de 2012; Lei Nº 12.816, de 5 de junho de 2013; Portaria Nº 168, de 7 de março de 2013 e as normas estabelecidas na Resolução CD/FNDE nº. 04, de 16 de março de 2012. A concessão de bolsas aos profissionais envolvidos na oferta de cursos da Bolsa Formação do Pronatec dar-se-á conforme o estabelecido pelo art. 9º da Lei nº 12.513/2011.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec tem como objetivo expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos técnicos e profissionais de nível médio, e de cursos de formação inicial e continuada para trabalhadores. Esta ação intensifica a expansão da rede federal de educação profissional e tecnológica.

1.2 A presente seleção de bolsistas para atuar como Equipe Multidisciplinar será regida pelo Edital nº 10/2017 e executada pelo Ifes - Campus de Alegre.

1.3 As atividades que virem a ser exercidas pelos profissionais no âmbito da Rede e-Tec e do Pronatec não caracterizam vínculo empregatício e os valores recebidos não se incorporam, para qualquer efeito, ao vencimento, salário, remuneração ou proventos recebidos (Lei nº 12.513/2011, artigo 9º, § 3º).

1.4 Toda a comunicação concernente ao presente processo seletivo, independente se de caráter coletivo ou individual, se dará através do sítio <http://alegre.ifes.edu.br>, desobrigando o Ifes de fazê-lo por outros meios de comunicação.

1.5 Informações adicionais relacionadas a este edital serão obtidas, exclusivamente, pelo e-mail selecao.etec.alegre@ifes.edu.br. As respostas aos e-mails serão enviadas de segunda-feira a sexta-feira, no horário de 8h as 16h.

Quadro 1: Funções, carga horária máxima semanal, regime da atuação e valores

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA MÁXIMA SEMANAL	REGIME DE ATUAÇÃO	VALOR
Designer Educacional	20 horas semanais	Presencial	R\$ 22,00 por hora



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS DE ALEGRE**

Rodovia BR 482 Cachoeiro/Alegre km 47-Distrito de Rive-Caixa Postal 47
CEP: 29.500-000 – Alegre-ES
Tel: (28) 3552-8131 – Ramal 219 -Fax: (28) 3552-8234

Pedagogo	20 horas semanais	Presencial	R\$ 22,00 por hora
Coordenador de Curso	10 horas semanais	Presencial	R\$ 36,00 por hora
Apoio Administrativo I	20 horas semanais	Presencial	R\$ 18,00 por hora
Apoio Administrativo II	20 horas semanais	Presencial	R\$ 18,00 por hora

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Para efeito deste edital não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.2 O candidato deverá enviar os documentos exigidos para a vaga pleiteada, de acordo com a seção 6.3, para o e-mail selecao.etec.alegre@ifes.edu.br, com o assunto “[EDITAL 10/2017 – CÓDIGO DA VAGA] – Nome do candidato à vaga”, substituindo CÓDIGO DA VAGA e Nome do candidato à vaga pelas informações adequadas.

2.3 Faz-se imprescindível o candidato explicitar a vaga no assunto do e-mail, conforme o padrão exposto no item 6.2, sob pena de desclassificação caso não a especifique.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O presente Edital e as Normas do Processo Seletivo (Da remuneração, Da Titulação, Dos Critérios de Avaliação) encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.alegre.ifes.edu.br>.

3.3 Outras informações pelo telefone (28) 3564-1800 ramal 1855, no local de inscrição ou no endereço eletrônico.

3.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas de avaliação.

3.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Alegre (ES), 10 de agosto de 2017.

Maria Valdete Santos Tannure
Diretora Geral
Port. Nº. 1.434, DOU 06.09.2013